
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2695/2015 de 10 de Dezembro de 2015

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o subsídio atribuído pelo Despacho n.º 2320/2014, de 27 de novembro, a Esméria da Conceição Botelho Arruda Cordeiro, empresária em nome individual, NIF 208 467 939, consistindo a revogação na parte relativa ao subsídio de um dos postos de trabalho criados no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA START UP.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1, do art.º 11.º do regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, a atribuição do subsídio cessa a partir da data em que se verificou o incumprimento.

20 de novembro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.